

Matrícula Nº 2689:

Data: Em 06 de Outubro de 1982.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O terreno Rural, situado na localidade de Figueiredo, Município de - Bom Retiro, medindo a área de 920.000 mt<sup>2</sup>, ( novecentos e vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, com terras de Vergilino Coelho; SUL, com o Rio Soledade e terras de Zacarias Wiggers; LESTE, com terras de Adilio Vaz Rosa e ditas de Clindo José Lessa; - OESTE, com terras de Hamilton de Oliveira Neves.

**PROPRIETARIO:** GUSTAVO TARHUN FILHO.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição anterior nº 17.324 fl. 182 do Livro 3-9, deste Ofício. Bom Retiro, em 06 de Outubro de 1982. O Oficial

**R-1-2689:** Por Certidão de Partilha, extraídas dos Autos nº 1.034, assinado pelo Escrivão de Ofícios e anexos sr. Afísio de Sena Vaz, em 28 de Agosto de 1981, e Julgado por sentença em 12 de Agosto de 1981, pelo Dr. Ozório Kalnin, Juiz Substituto em exercício ambos nesta Comarca: - **PAGAMENTO** feito aos herdeiros filhos; **AIRES DONIZETE TARHUN, ADRIANA APARECIDA TARHUN, ALEXANDRE TARHUN e ANA VIRGINIA THIVES TARHUN**, de suas legítimas no arrolamento dos bens deixados - por falecimento de seu pai GUSTAVO TARHUN, FILHO (ou Gustavo Tarum filho, também conhecido e costumava gravar o nome de família). **SOMENTE** a cada um dos quatro ditos herdeiros uma parte correspondente a área de 230.000 mt<sup>2</sup> ( Duzentos e trinta mil metros quadrados) no valor de cr\$ 75.000,00, e todos reunidos em comum entre si, a área maior descrita de 920.000.00 mt<sup>2</sup>. num total de - cr\$ 300.000,00. **INCRA** Nº 812-021-006-661-0 módulo 48,4 ha. fração mm. de parcelamento 20,0 ha. **CONDIÇÕES:** Sobre o imóvel acima descrito e Matriculado, pesa o onus de um contrato de arrendamento celebrado entre o " de cujos" e Fulvio Borges Sobrinho, com o prazo de (5) cinco anos, e a terminar na data de 01-05-985, devidamente registrado em Títulos e Documentos sob nº 236 no Livro 4-B. e averbado na transcrição supra. Bom Retiro, em 06 de Outubro de 1982. O Oficial

custas cr\$ 4.500,00.

**R-2-2689:** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelionato desta cidade, em data de 19 de dezembro de 1988, às fls.177/178 do livro nº 43, Aires Donizete Tarhun, brasileiro, solteiro, maior, nascido em data de 4/10/66, bancário, CPF nº 579 315.859-68, ALIENOU por venda à: ALEXANDRE TARHUN, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 06/11/68, com CIC nº 656 507 949 87, assistido por sua mãe, todos residentes e domiciliados em Forquilha, S. José - SC, a área de 230.000m<sup>2</sup>, que está em comum com ele comprador e outros na área objeto da presente matrícula. Valor: Cr\$805.000,00.

Bom Retiro, 05 de janeiro de 1989. O Oficial Rogeria M Custodio de Souza

**R-3-2689:** Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato local, em data de 02 de outubro de 1989, às fls.133/134 do livro nº 46, Alexandre Tarhun, maior por emancipação, antes qualificado, domiciliado e residente em Figueiredo neste Município, ALIENOU por venda à: SILVINO POFFO, brasileiro, comerciante, casado com Maria Cipriani Poffo, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente à Rua Ricardo Tarhun, 106, Petrolândia, SC, com CIC nº 217 711 629 53, a área de 460.000,00m<sup>2</sup>, pelo valor de NCz\$12.000,00, que está em comum na área maior objeto da presente matrícula, com Adriana A. e Ana V. Tarhun; que a presente venda é feita sem reserva alguma. Custas: NCz\$150,00. Dou fé.

Bom Retiro, 29 de novembro de 1989. O Oficial Rogeria M Custodio de Souza

**AV-4-2689:** Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 1992, assinado por ADRIANA APARECIDA TARHUN, para constar que em data de 14/12/1984, a mesma contraiu matrimônio com Valdemar Antonio Denti, passando a assinar-se: Adriana Aparecida Tarhun Denti, sendo o regime adotado, o de comunhão universal de bens; Que em data de 05/3/1987, o casal separou-se, passando ela a usar o seu nome de solteira. Que o imóvel com área de 230.000mts<sup>2</sup>, constante do R-1 desta matrícula, continua de sua propriedade, de acordo com os documentos apresentados juntamente com o requerimento, e a sentença do Juiz que julgou a separação judicial do casal. Dou fé. Bom Retiro, 10 de junho de 1992. Oficial Rogeria M Custodio de Souza

**R-5-2689:** Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato local,

em data de 11 de junho de 1992, às fls.107/108 do livro nº 54, Adriana Aparecida Tarhun, antes qualificada, representada por procurador, ALIENOU por venda à: JOSÉ TADEU ZILIO TO BRANCO, brasileiro, agricultor, casado com Angela Maria Thives Branco, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente em Figueiredo, neste Município, CIC nº 196 199 529 87, a área de 230.000mts<sup>2</sup> em comum na área objeto da presente matrícula e pelo preço de Cr\$2.500.000,00. Custas: Cr\$35.000,00. Dou fé.

Bom Retiro, 15 de junho de 1992. Oficial *Rogeria M Custodio de Souza* Rogeria M Custodio de Souza

R-6-2689: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelionato local, em data de 22 de agosto de 2005, às fls.39 do livro nº 83, Ana Verginia Thives Tarhun, antes qualificada, digo, brasileira, solteira, maior, auxiliar de montagem, nascida em Florianópolis, SC, aos 1º de maio de 1980, filha de Gustavo Tarhum Filho e Enaura Lucia Thives Tarhun, domiciliada e residente em São José, SC, Bairro Forquilha, a Rua Georgino Bernardino Neto, nº 17, que declara para todos os efeitos legais, não ser convivente em união estável, CI nº 3.780.979/SC-SSP, CPF nº 003 577.639.04, certidão de nascimento atualizada na data de 22/agosto/2005, ALIENOU por venda à: JOSÉ RICARDO THIVES BRANCO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Lages-SC, aos 09 de agosto de 1975, agricultor, domiciliado e residente em Figueiredo, comunidade rural deste Município, com CI nº 3.966 064/SC/SSP, inscrito no CPF nº 005 617 169.27, filho de José Tadeu Zilioto Branco e Angela Maria Thives Branco, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de: R\$23.000,00, a área de 230.000,00mts<sup>2</sup>, em comum na área objeto desta matrícula. Cota: R\$182,77. Dou fé. Com as condições do R-1 desta. Dou fé.

Bom Retiro, 26 de setembro de 2005. Oficial *Rogeria M Custodio de Souza* Rogeria M Custodio de Souza

AV-7-2689: Conforme escritura registrada anteriormente (R-6); "CCIR do INCRA-exercício 2000, 2001, 2002, quitado na data de 22/08/2005, código do imóvel: 815.349 08 37809, com área total de 23,0ha; módulo fiscal 20,0ha, fração m. de parcelamento 0,0ha. Nome do imóvel: Sítio Tarum; Detentor Ana Verginia Thives Taruhm, Município sede do Imóvel: Bom Retiro. ITR-NIRF- nº 3.890.584-1.

Bom Retiro, 26 de setembro de 2005. Oficial *Rogeria M Custodio de Souza* Rogeria M Custodio de Souza

R-8/2689 - Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 24/08/2016, assinado digitalmente pela MM Juíza Federal Substituta, da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Unidade de Auxílio em Blumenau/SC, Drª Vanessa Viegas Graziano, referente a Execução Fiscal Nº 5015440-90.2015.4.04.7205/SC; Em que é Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; E Executado: Silvino Poffo; com o teor seguinte: Conforme se depreende da Carta Precatória nº 5178736, tendo sido expedida com a finalidade de proceder a penhora, avaliação e registro do imóvel de matrícula nº 2.689 do Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC, não há informação quanto à averbação da penhora no Cartório de Imóveis daquela Comarca. Assim, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC encaminhando-se cópia dos documentos nos eventos 9, 11 e 13, e, solicitando que seja procedida a averbação/registro da PENHORA efetiva nesta ação sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Silvino Poffo (CPF nº 217.711.629-53). Valor da Causa: R\$37.408,93, calculado em data de 02/05/2013. Dou fé. Protocolo sob nº 38.187 do livro nº1-H, em data de: 26/08/2016.

Emolumentos: R\$98,46 (1/3-Tabela II- Anexo III)+ R\$1,70(selo)= R\$100,16 (que deverão ser cobrados no final do processo). Selo de fiscalização: ELD88864-HCN3- Bom Retiro, 21 de setembro de 2016. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior, INVENTARIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 12 de maio de 2022, no livro nº 044 folhas nº 082 à 090, no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC, pelo falecimento do proprietário no R-1: JOSE TADEU ZILIO TO BRANCO, já anteriormente qualificado, ocorrido aos: 16 de março de 2021, DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, a área de 230.000,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta mil metros quadrados) avaliado pelas partes em R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), coube 50% À VIÚVA MEEIRA: ANGELA MARIA THIVES BRANCO, aposentada, viúva, a qual declara não viver em união estável, já anteriormente qualificada, correspondente a área de 115.000,00m<sup>2</sup>; E,

Continua da Folha: 11 do Livro nº2/DG

Matrícula Nº 2689

Data: 03 de Junho de 2022

50% AOS HERDEIROS FILHOS: **1- DIOGO THIVES BRANCO**, brasileiro, vendedor, divorciado, portador do CPF nº063.956.469-07, que declara viver em união estável com ELIDIANE TICIANI, brasileira, vendedora, portadora do CPF nº057.695.469-13; **2- JOSE RICARDO THIVES BRANCO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº005.617.169-27, casado com ROSENILDA MOREIRA DA SILVA BRANCO, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº032.696.299-90; **3- MORGANA APARECIDA THIVES BRANCO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF nº024.372.439-09, que declara viver em união estável com EMERSON GOULART PAIM, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº627.455.140-91; E, **RULIANA THIVES BRANCO**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº054.678.309-02, que declara viver em união estável com NILSON DEMÉTRIO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº834.696.569-91; Sendo a cada um dos herdeiros filhos a fração de 12,5% correspondente a área de 28.750,00m<sup>2</sup>, todos em comunhão entre si na área maior de 920.000,00m<sup>2</sup>. **ADVOGADOS ASSISTENTES:** Dr<sup>a</sup> Janaina Mafra Lobos, inscrita na OAB/SC sob nº41.234, e Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Gleise Thives dos Santos, inscrita na OAB/SC sob nº50.053. **CONDIÇÕES:** As constantes no R-8, acima. **DADOS CADASTRAIS:** O imóvel esta cadastrado no INCRA sob nº801.020.017.655-8; Denominação do Imóvel: Sítio Morgana; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; Módulo Rural: 10,6936ha; Nº Módulos Rurais: 1,73; Módulo Fiscal: 20,0000ha; Nº Módulos Fiscais: 1,1500; FMP: 2,00ha; Matrícula: 2689; Declarante: Jose Tadeu Zilioto Branco; ITR - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.914.439-1; E, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: SC-4202602-385A.0B44.8762.44BA.9F84.801B.D25C.2D50; Data de cadastro: 25/06/2019; Nome do imóvel rural: Sítio Morgana - 2689; Município/UF: Bom Retiro/SC; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural, Latitude: 27°40'27,14"S, Longitude: 49°40'06,57"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 85,0511; Módulos Fiscais: 4,2526; Áreas Declaradas (em hectares): Imóvel: Área Total do Imóvel: 85,0511; Área Consolidada: 68,2796; Remanescente de Vegetação Nativa: 16,5024; Área Líquida do Imóvel: 85,0511; Reserva legal: Área de Reserva Legal: 9,2129; APP/Usos Restritos: Área de Preservação Permanente: 6,4895; Número da matrícula: 2689. Dou fé. Bom Retiro, 03 de junho de 2022. **Emolumentos: R\$728,86 (sobre a meação=R\$69.000,00) + R\$3,11 (Selo)= R\$731,97. Selo de fiscalização: GML02412-3QKE.** A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

**AV.-10/2689 - EM TEMPO:** Por erro de impressão, passo a transcrever as seguintes entrelinhas: Nas duas ultimas linhas do R-8 consta: **(que deverão ser cobrados no final do processo). Selo de fiscalização: ELD88864-HCN3.** Bom Retiro, 21 de setembro de 2016. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior; E, nas duas primeiras linhas do R-9 consta: **R-9/2689 - Protocolo nº45.640 do livro nº1-M, em data de 20/05/2022 - INVENTÁRIO** - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 12 de maio de 2022, no livro nº141, folhas nº082 à 090; Permanecendo inalteradas as demais. Dou fé. Bom Retiro, 03 de junho de 2022. Sem emolumentos. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.